



Município de Palmela
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº. 15/2005:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2005:

No dia oito de Junho de dois mil e cinco, pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os vereadores Jorge Manuel Cândido Mares, Adília Maria Prates Candeias, José Manuel Jesus Rodrigues, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Manuel Bracinha Vieira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no período de 09.05.2005 a 25.05.2005.

2. No âmbito da Divisão de Gestão do Pinhal Novo:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no período de 14.05.2005 a 03.06.2005.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.^a Presidente** deu conhecimento à Câmara de que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 18.05.2005 a 07.06.2005, no valor de 2.246.385,42 € (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento nº. 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.^a Presidente** informou que, o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 9.343.224,99 € (nove milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 8.167.397,89 € (oito milhões cento e sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.175.827,10 € (um milhão cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e dez cêntimos).

INTERVENÇÃO DA SR.^a PRESIDENTE:

1. Obras da Refer:

A **Sr.^a Presidente** referiu que, independentemente de já ter sido efectuado um esclarecimento, através de comunicado, relativo às obras da Refer, gostaria de voltar ao mesmo assunto em reunião de câmara, nomeadamente no que respeita à conclusão das obras relacionadas com a construção da estação de Pinhal Novo. No comunicado emitido pela C.M.P. já foi divulgado que a Câmara Municipal não tem quaisquer responsabilidades nas obras da Refer, concretamente nas obras da estação de Pinhal Novo. Em vários momentos as obras desta estação têm sido alvo de reclamação e de reivindicação, por parte da Câmara Municipal, junto da própria empresa, no decurso das reuniões normais de trabalho e de outras reuniões que têm sido solicitadas especialmente para o efeito. A Câmara continua a aguardar a marcação de uma reunião com o novo Conselho de Administração da Refer.

Foi dado a conhecer pela porta-voz da Refer, como sendo da responsabilidade da Câmara Municipal, o não funcionamento das escadas rolantes. A C.M.P. imediatamente emitiu o comunicado a mencionar que não tinha qualquer responsabilidade na matéria. Na semana passado, realizou-se uma concentração de populares, junto à linha, e

curiosamente nesse mesmo dia, as escadas rolantes começaram a funcionar, sem que a Câmara tivesse tido qualquer intervenção; o que confirma desde logo o pouco rigor que a Refer terá tido, na atribuição da responsabilidade. Este assunto deve efectivamente ser alvo de esclarecimento.

Foram referidos os assuntos que estão por concluir e que a C.M.P. tem sistematicamente identificado junto da Refer, nomeadamente (em Pinhal Novo):

- parque de estacionamento do lado sul da estação;
- triângulo do Jardim da Independência, junto ao antigo matadouro (para o qual a C.M.P. ofereceu o respectivo projecto);
- a instalação de um elevador no lado sul da estação;
- passagem inferior de acesso à Rua Pedro Álvares Cabral;
- colocação de escadas rolantes e sistema de vídeo vigilância na passagem inferior poente (junto à sede do Pinhalnovense e da Cooperativa de Consumo).

Há ainda danos que as obras da Refer causaram e que a Câmara igualmente tem vindo a identificar, aguardando-se a sua resolução por parte da Refer, assim:

- reparação da Rua do Alentejo no acesso ao Aceiro do Costa (pavimentado pela Câmara Municipal em 2004);
- reparação do pavimento na Rua 25 de Abril;
- pavimentação da Rua de Acesso ao Terrim (o chamado Aceiro do Caminho de Ferro).

A **Sr.ª. Presidente** deu a palavra a quem quisesse intervir sobre este tema.

O **Sr. Vereador José Rodrigues** começou por cumprimentar a Sr.ª. Presidente, Srs. Vereadores, a Comunicação Social e o Público presente.

Expôs que, há uns meses, os Vereadores do P.S. questionaram a Câmara Municipal sobre “o buraco no Largo José Maria dos Santos” . A Sr.ª. Presidente referiu, na altura, que não havia o arranjo daquele espaço, por parte da Câmara, porque estava prevista uma intervenção futura a realizar no local. Na leitura das obras por realizar não foi focada esta, pelo que os Vereadores do P.S. gostariam de saber o ponto da situação deste assunto.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** saudou a Sr.ª. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Comunicação Social, Srs. Técnicos e Funcionários da Câmara Municipal e Srs. Municípes.

Relativamente às obras da Refer, referiu que as preocupações não se circunscrevem somente à Estação de Pinhal Novo, porquanto na estação de Venda do Alcaide também há preocupações a registar. É preciso identificar se os espaços públicos e as acessibilidades às estações são competências da Câmara Municipal ou da Refer. Há realmente danos provocados pela Refer,.

Tem ideia que a questão da manutenção da Torre de Controle levou a que a Refer tivesse que suportar um custo superior para fazer o traçado do comboio de alta velocidade. Há uma espécie de créditos e débitos entre a Câmara e a Refer que convinha serem apurados de forma clara, para não haver dúvidas sobre as razões da Câmara Municipal. É sobre estas questões que gostava de ser elucidado.

A **Sr.ª. Presidente** referiu que a questão levantada pelo Sr. Vereador José Rodrigues, relativa à obra no Largo José Maria dos Santos, não está incluída nas reivindicações que a Câmara apresenta à Refer. Chegou a estar em discussão com a Refer, a perspectiva de se fazer uma alteração na circulação viária nas zonas adjacentes à estação no lado norte. Foi mesmo apresentado um desenho no sentido da criação de uma nova artéria, que implicava mexer com o Largo José Maria dos Santos. A acontecer essa obra a intervenção dos danos aconteceriam por conta da Refer. Como essa hipótese não avançou, nunca chegou a ser discutido ao pormenor quem se responsabilizaria pelo quê.

Desde o primeiro momento que, a Refer, por proposta dela própria, introduz nos seus próprio projectos o conceito de envolvente e de acessibilidades e define sempre até onde vai a sua intervenção. Como princípio, há a referir que, tudo o que foi danificado pela Refer deveria ser repostos por esta. Contudo, caso a caso, é preciso analisar quais as responsabilidades que a Refer assume. O Aceiro do Costa é totalmente assumido pela Câmara no contexto das acessibilidade que a Refer não queria executar, mas que a Câmara entende ser incontornável depois da situação criada. A própria Refer quando define os viadutos que tem de executar define um limite para a sua intervenção. Regra geral 50 metros para cada lado do viaduto. A partir daí a responsabilidade é da Câmara Municipal. É evidente que num processo negocial procura-se levar tão longe quanto possível as intervenções da Refer. Porém, nunca a Câmara rejeitou responsabilidades ou deixou de executar obras que excediam a intervenção da Refer. O problema não reside na falta de clarificação de responsabilidades. A partir de um determinado momento (não sabe se a Refer reconhece essa situação, muito embora a Câmara a reconheça), o problema situou-se na deficiência dos projectos da Refer em relação a uma série de zonas no concelho de Palmela. Há situações que não são detectadas em projecto e que só são detectadas com a realização das obras. Sempre que isso acontece a Câmara chama imediatamente a atenção da Refer. A Refer, em determinado momento, terá percebido que os elementos não ponderados com a sua intervenção no concelho de Palmela eram muito maiores do que os próprios imaginaram. Por exemplo, nunca haviam pensado na necessidade de iluminar os viadutos, a não ser quando a C.M.P. colocou a questão; a Refer considerava que não eram zonas urbanas e que a iluminação só se impunha em zonas urbanas (se Pinhal Novo não é uma zona urbana então o que será uma zona urbana?). A Refer nunca pensou ser questionada pelo facto de o seu projecto fazer

pequenos corredores pedonais ao longo do viaduto que são abruptamente interrompidos. De facto a Refer com todas as insuficiências que os seus projectos tiveram foi um pouco surpreendida por estas questões. Mas tais factos ultrapassam a Câmara. A Câmara não pode contemporizar com projectos insuficientes. A tensão entre a C.M.P. e a Refer começou no dia em que a Câmara, mantendo a postura que sempre teve de diálogo, insistiu nas obras que tinham de ser concluídas de outra maneira.

O **Sr. Vereador José Charneira** começou por focar que relativamente ao lado norte - Avenida Alexandre Herculano e continuidade – havia um desenho para a referida avenida, havendo algumas dúvidas sobre essa proposta de desenho e que se relacionavam com o polidesportivo e com o espaço envolvente. Quando em 2004, a Refer encomendou um estudo de tráfego à FBO sobre a circulação na E.N. 252, porque se admitia que nos Pinheirinhos passasse a haver uma rotunda, o estudo veio clarificar e mostrar que não há alternativa à E.N. 252. A alternativa à E.N. 252 é passar por fora do Pinhal Novo, porque o constrangimento daquela artéria é causado pelo trânsito de passagem, nomeadamente o tráfego de pesados. Ao surgir este estudo que referia não ser viável a execução da rotunda, tudo o que se havia pensado em torno desta questão, começou a ser posto em causa. Nestes termos foi admitido ficarem em *stand-by* os projectos para aquela zona. Entretanto já está a ser pensado um projecto para ser resolvida a questão do “buraco”.

Em relação ao estacionamento no lado sul referiu que, desde sempre, ficou a Refer obrigada a executar um estacionamento no lado sul do Pinhal Novo. Aliás, todas as estações possuem estacionamento, com excepção da estação do Pinhal Novo. Como a Refer não conhece o território, a maior parte dos problemas dos projectos começam neste desconhecimento. Muitas das alterações efectuadas em obras, foram efectuadas porque a Câmara Municipal levou trabalhadores da Refer aos locais. Foi assim que, em relação ao lado sul, se apercebem que há uma série de construções habitadas entre a estação e os “Reformados” para onde estava previsto o parque de estacionamento. É, portanto, necessário indemnizar as pessoas, o que tem custos. A Refer veio dizer, há cerca de quatro meses, que não possui dinheiro para as expropriações, calculadas em 300 mil contos. O projecto da Refer, a nível nacional (ligação do eixo norte / sul) está orçado em 32 milhões de contos, pelo que, em sua opinião, as indemnizações representam um valor mínimo. Chegou-se à conclusão que a estação mais importante da Refer, no pólo mais importante da linha, não existe estacionamento; o que lá existe foi criado pela Câmara (no lado norte e algum no lado sul). Não percebe, como é que do ponto de vista da Fertágus, esta vai estar disposta a operar numa estação sem estacionamento. Também sabe que uma das políticas seguidas pela Fertágus é a de que os parques de estacionamento das estações são para ser pagos.

Em relação à linha do Alentejo, a Câmara fiza pavimentação do Aceiro do Costa, que passou a ser importante desde que a Refer executou a passagem superior. Com o encerramento da passagem de nível na 25 de Abril e Egas Moniz, dentro do Pinhal Novo, as pessoas da Rua do Alentejo, ficaram sem saída. Nesta rua as pessoas não têm saída e têm de voltar para trás, fazendo um percurso de 5 Km; esta foi uma dificuldade criada às pessoas, pelo que para a Câmara passou a considerar prioritário o Aceiro do Costa, que pavimentou de imediato. Na altura, a Refer assumiu que ia fazer uma passagem inferior pedonal, que também permitiria a passagem de veículos de emergência na Pedro Álvares Cabral e que faziam igualmente a pavimentação da Rua do Alentejo. Há mais de um ano que os orçamentos e projectos elaborados, pela Teixeira Duarte, estão executados e entregues à Refer. Só falta mesmo a Refer mandar executar as obras. A Câmara já fez a sua parte. A Refer não sabia que aquele espaço “triângulo” era habitado por muitas pessoas. Quando se realizou uma reunião na Biblioteca Municipal de Pinhal Novo com os moradores estavam presentes cerca de 50 moradores. A Refer fez o reparo “mas é a gente toda?” ao qual a Câmara respondeu que era somente uma parte dos moradores que estavam presentes. Não perceberam que de facto no local há pessoas a morar. A Refer também desconhecia que o atravessamento da linha do Alentejo é efectuado pelas pessoas sistematicamente, porque possuem a casa num lado da linha e do outro lado possuem o terreno com a horta, o café e a padaria. A Refer referiu ser uma situação perigosa, mas ainda lá está uma passagem pedonal utilizada pelas pessoas diariamente. Outra situação que a Refer desconhecia, é que as pessoas utilizam constantemente a passagem superior pedonal que existe na entrada no lado poente do Pinhal Novo, quando se vem do Terrim. Foi necessário levar os técnicos da Refer ao local e dizer-lhes que no local passam pessoas. A Câmara tem feito uma intervenção pedagógica e as situações foram sendo resolvidas. As coisas deixaram de funcionar, quando houve mudanças nas pessoas da Refer. De facto, a equipa que existia não é a mesma que existe actualmente. Na primeira reunião realizada com a nova equipa da Refer nem deixaram estar presentes as pessoas que constituíam a equipa anterior para fazer a passagem de testemunho. Também chegaram a dizer à Câmara que havia assuntos que só podiam ser resolvidos a nível da Administração da Refer. A Refer é que criou tantas dificuldades no relacionamento com as pessoas que, neste momento, o Pinhal Novo, que é uma terra de ferroviários está “farto” da Refer.

Referiu, ainda, que o viaduto na Lagoa da Palha continua sem iluminação; há troços que estão completamente às escuras. As pessoas passavam a pé na passagem de nível, por isso, se a passagem de nível foi encerrada os viadutos têm de ter passeios.

Em relação ao Jardim da Praça da Independência, foi assumido pela Refer a execução da obra, por dois motivos: Primeiro porque iam destruir o que já lá existia,

segundo porque era necessário ocuparem o espaço público. Só pediram à Câmara que executasse o projecto, o que foi feito. Em reunião havida há cerca de três semanas, a Refer questionou a Câmara se não poderíamos lançar o concurso para execução da obra, ao que respondemos afirmativamente. A Câmara teve sempre bom relacionamento com as pessoas que estavam à frente das obras, só que a determinado nível não conseguem ser tomadas decisões.

Em relação à Torre, a Refer não conseguiu perceber o que estava ali. Primeiro foi levantada a questão que os comboios não conseguiam passar no local, era preciso demolir. Chegaram a pagar um projecto para deslocalização da Torre; afinal, agora, a Torre já pode ficar mediante a modificação de algum *lay-out*.

A Refer assumiu compromissos com a C.M.P.. que foram referidos nos comunicados, pelo que o Município só exige que estes sejam cumpridos.

O **Sr. Vereador Jorge Mares** referiu ser interessante observar toda uma vasta obra que foi implementada, desde há uns anos a esta parte, no concelho de Palmela e chegar a esta altura e se depararem com uma série de problemas. É de opinião que os problemas existentes são resolvidos com diálogo entre a C.M.P. e a Refer. Tem de haver muita persistência por parte da Câmara. É possível que as pessoas que estão presentemente na Refer não estejam tão sensibilizadas aos problemas que foram criados pelas alterações efectuadas na linha. De facto é necessário que a Autarquia seja persistente junto da Refer, porque esta tem compromissos assumidos e obrigações de responder à Autarquia, porque é esta entidade que responde perante os cidadãos. Insistiu para que a C.M.P. procure o diálogo com a Refer.

Os Vereadores do P.S. estão disponíveis para procurarem, também, ajudar a fazer com que o diálogo entre estas duas entidades beneficie a linha e o bom funcionamento destas estações. Os problemas pendentes são necessários serem resolvidos com uma certa celeridade. Realçou que as estações e os espaços envolventes vieram trazer um grande benefício paisagístico e ao concelho de Palmela. Seria bom que não ficassem no esquecimento as estações que foram encerradas, como a de Pinhal Novo e Palmela; são imóveis que poderão também servir os interesses do Município. Nas negociações que a Câmara Municipal tiver com a Refer deve ter presente o destino a dar às estações de caminho de ferro no Pinhal Novo e Palmela que, em sua opinião, devem ser considerados como imóveis de interesse público.

A **Sr.ª. Presidente** referiu que a C.M.P. tem sido muita clara quanto ao reconhecimento do investimento realizado no concelho de Palmela no âmbito da modernização das linhas e das estações ferroviárias. Mas é preciso ter presente que este investimento, sendo globalmente muito positivo, trouxe também aspectos muito negativos, como é o caso, da estação de Venda do Alcaide que dividiu a localidade de uma forma

brutal: aquela população não consegue passar de um lado para o outro com a naturalidade com que isso acontecia. A Câmara tem reivindicado pequenas soluções para as estações de Venda do Alcaide e de Palmela, apresentando inclusivamente propostas de solução. Considerou o investimento efectuado globalmente como bastante positivo, mas com soluções que nem sempre são as melhores. Não serve de muito criar belíssimas estações se depois não forem criadas condições para as pessoas acederem facilmente a elas. As estações tal como estão hoje e sem outra articulação, nomeadamente com os transportes terrestres não devem servir de muito. Deu como exemplo, a estação de Penalva. Esta estação tem um imenso potencial de utilizadores, desde os milhares de trabalhadores da Autoeuropa e Parque Industrial até às pessoas que habitam no Bairros Alentejano, Marinheiros e Assunção Piedade e as pessoas que habitam nas proximidades dos concelhos do Barreiro e da Moita, e ainda a ocupação que se prevê em torno da Quinta das Marquezas e das AUGI's em reconversão. Se o transporte das pessoas não for assegurado entre os locais de residência e as estações o enorme investimento realizado pela Refer no concelho de Palmela, não será rentabilizado ficando com um saldo negativo. Os moradores em Venda do Alcaide também têm de efectuar uma enorme volta até à estação. Todos estes aspectos têm solução do ponto de vista técnico e podem ser solucionados com diálogo.

A Torre de Sinalização é um bom exemplo de como tecnicamente tudo tem solução. Numa primeira fase, a Refer considerava incontornável demolir a Torre. Perante a posição que todos tomaram apontou para a necessidade de a Torre ser mantida. A Refer encontrou solução técnica para a deslocalização da Torre sem a demolir. Esta foi uma primeira solução encontrada para um problema que parecia muito difícil e que não tinha sido antes ponderado. Numa segunda fase, a Refer veio referir que era possível tecnicamente relocar a Torre, mas era de tal modo oneroso que se considerou preferível rever o projecto da circulação na linha. Assim, pesados os prós e os contra a Refer fez a sua opção e não pondo em causa o investimento, porque a passagem dos comboios vai continuar a fazer-se. A Refer refazendo o seu desenho, retorna ao projecto inicial. Todos os projectos têm respostas e soluções técnicas, há uma dimensão que contudo terá que ser equacionada, ou seja deverá ser equacionado o custo – benefício dos projectos. A Refer teria soluções técnicas para muitos dos problemas que são apresentados.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu ser de lamentar que não se tivesse elaborado um protocolo inicial com as responsabilidades que cabiam à Refer e à C.M.P.. Talvez ainda seja possível chegar a um acordo e formalizar a assinatura de um protocolo com esta entidade.

A **Sr.ª. Presidente** referiu que é o que a Câmara está a procurar fazer com as negociações e a apresentação do caderno de encargos que resulta da intervenção da Refer no concelho de Palmela.

2. Semana da freguesia de Pinhal Novo:

A **Sr.ª. Presidente** referiu que a semana que decorre entre 20 a 24 de Junho vai ser dedicada à freguesia de Pinhal Novo. Assim, a próxima reunião de Câmara vai ser descentralizada, no dia 22 de Junho, às 21 horas, em local a designar.

3. Informações:

No dia 07 de Junho começaram as Festas Populares de Pinhal Novo, que se vão prolongar até 12 de Junho. Estão de parabéns os seus organizadores.

No próximo dia 17 de Junho, terá lugar na Biblioteca Municipal de Palmela um colóquio subordinado ao tema “Cooperação descentralizada e associativismo municipal” tendo como objectivos, entre outros, dar a conhecer a experiência da C.M.P., nomeadamente em Cabo Verde. Este colóquio conta com a participação dos Municípios de Cabo Verde e os Municípios Espanhóis de Barcarrota e Jávea. Convidou todos os interessados a assistir.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR BRACINHA VIEIRA:

1. Obras no Mercado Municipal de Palmela:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** gostava de ser elucidado sobre as obras que estão a ser realizadas no Mercado Municipal de Palmela, inaugurado há cerca de dois meses.

2. Areeiro em Rio Frio:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu ter sido informado da existência de um enorme areeiro em Rio Frio, sob zona de Reserva Ecológica Nacional e que se situa na fronteira entre Alcochete e Palmela. Alertou para que a Câmara passe a averiguar esta situação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE MARES:

Espelhos de água:

O **Sr. Vereador Jorge Mares** alertou para a falta de manutenção dos espelhos de água que existem em Palmela, no Largo do S. João e na Alameda 25 de Abril.

A **Sr.ª. Presidente** respondeu ao Sr. Vereador Jorge Mares, relativamente aos espelhos de água, que os serviços vão averiguar a situação e em caso de necessidade actuarão imediatamente.

Em seguida, a **Sr.ª. Presidente** deu a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para responder à questão colocada pelo Sr. Vereador Bracinha Vieira, sobre as obras no Mercado Municipal de Palmela.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** referiu que o Mercado teve um pequeno encerramento para obras (no dia 31 de Maio). Houve necessidade de rectificar a zona das bancadas onde os operadores trabalham e foi igualmente rectificado o pavimento. Aproveitou-se para colocar umas torneiras pedidas pelos trabalhadores do Mercado.

PROPOSTA ADMITIDA:

A **Sr.ª. Presidente propôs a admissão da seguinte proposta na Ordem do Dia:**

- Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Ouro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a proposta na Ordem do Dia.

PROPOSTAS RETIRADAS:

A **Sr.ª. Presidente propôs a retirada da seguinte proposta, em virtude de dúvida sobre um parecer eventualmente em falta:**

- Pedido de informação prévia de loteamento. (Proc.º L-34/04). Requerente: Aldina de Oliveira Frescata Calafete.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta da Ordem do Dia.

A **Sr.ª. Presidente propôs a retirada da seguinte proposta:**

- Elaboração de Plano de Pormenor (iniciativa municipal), para reconversão urbanística da AUGI da Quinta do Canastra – Terrim – Pinhal Novo e estabelecimento de medidas preventivas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no nº. 2 e para os efeitos do nº. 4, do artigo 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o nº. 2 e nº. 4, do artigo 27º., do Decreto-lei n.º. 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a

Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Sr.^a. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **Acta nº. 12/2005**, reunião de 04.Maio.2005 – **aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr.^a. Vereadora Adília Maria Prates Candeias. A Sr.^a. Vereadora justificou a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;**

- **Acta nº. 14/2005**, reunião de 31.Maio.2005 – **aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores José Manuel Jesus Rodrigues e José Manuel Bracinha Vieira. Os Srs. Vereadores justificaram a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pela Sr.^a. **Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Parecer sobre a Declaração de Utilidade Pública:

PROPOSTA N.º. 1/GP/15-2005:

REQUERENTE: ATEC – Associação de Formação para a Indústria:

«A ATEC – Associação de Formação para a Indústria, associação sem fins lucrativos, que tem como membros a VW Autoeuropa, Siemens, Bosch – Vulcano e Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã, constituída em Dezembro de 2003, com sede em Palmela, solicitou a emissão, pela Câmara Municipal de Palmela, de parecer sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação.

Desde a sua constituição, é inegável a muito relevante actividade da ATEC, na qualificação dos recursos humanos na indústria, com particular incidência na indústria automóvel e electrónica industrial. Por outro lado, está em construção o novo edifício que conterà a sede e o Centro de Formação, prevendo-se a sua entrada em funcionamento em Setembro de 2005.

A ATEC tem manifestado vontade numa progressiva integração da sua actividade numa estratégia regional de desenvolvimento, avultando o Protocolo de Cooperação celebrado com o Instituto Politécnico de Setúbal.

Considera-se, pois, inegável, a importante actividade da ATEC, na prossecução dos objectivos de qualificação dos recursos humanos do Concelho de Palmela, da Região e do País.

Assim, e apesar de a ATEC não ter, ainda, cinco anos de efectivo funcionamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do n.º 2, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 07 de Novembro, decida emitir parecer favorável à Declaração de Utilidade Pública da ATEC – Associação de Formação para a Indústria.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Ouro:

PROPOSTA N.º 1/DAOM/15-2005:

«No passado dia 01 de Junho, a Câmara Municipal procedeu à entrega da Medalha Municipal de Serviço Prestado aos trabalhadores com 15 e 25 anos de serviço prestado na Autarquia.

Contudo, em data posterior, constatou-se que, devido a uma anomalia informática, havia sido excluída da lista inicialmente fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos, uma trabalhadora que reunia todas as condições para receber a Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Ouro, correspondente a 35 anos de serviço prestado.

Em face do exposto, **propõe-se**, nos termos do artigo 24.º, do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Ouro, à trabalhadora Maria Rosabela da Silva Camolas.

Propõe-se ainda que a cerimónia de entrega desta medalha decorra no próximo dia 22 de Junho, em período imediatamente anterior ao início da reunião pública de Câmara que se realiza nessa data.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

DIVISÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

Pela **Sr.ª. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Subsídio:

PROPOSTA N.º 1/DDET-DAE/15-2005:

ASSUNTO: XVI Feira Comercial e Agrícola do Poceirão:

REQUERENTE: Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão:

«Realizou-se nos dias 2, 3, 4 e 5 de Junho, a XVI Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.

Espaço emblemático da Freguesia do Poceirão, ofereceu a todos os visitantes várias atracções tais como: o cortejo, o I Festival das Adegas e Vinhos de Freguesia, a exposição de máquinas agrícolas, a III Mostra de Pecuária da Freguesia do Poceirão, pavilhões de exposições e actuação de vários artistas.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, e para além do apoio logístico que a autarquia sempre assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio de € 20.000,00 (vinte mil euros), à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE ACCÃO CULTURAL:

Pela Sr.ª. **Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/15-2005:

ASSUNTO: Apoio a projectos pontuais:

REQUERENTE: Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”:

«A Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” apresentou uma candidatura a apoios pontuais, referente à acção “Noite de EmCantar – Concerto de Música Coral”, actividade não prevista em Plano de Actividades.

Esta acção conta com a participação do Coro Cantosospeso (coral misto), da La Fucina Vocale (coral feminino) e do Emsemble 1492 (madrigal), da Associazione Culturale Cantosospeso de Itália, bem como o Coro da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”.

A realização desta actividade reveste-se de grande interesse, não só para a associação que a realiza, mas para toda a comunidade, considerando a qualidade dos grupos intervenientes.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, atribuição de um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), como apoio municipal à realização desta iniciativa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/15-2005:

ASSUNTO: Marchas Populares:

REQUERENTES: Várias entidades do concelho:

«O mês de Junho é tradicionalmente dedicado às comemorações dos Santos Populares, surgindo por todo o País quem organize iniciativas de índole diversa.

Também no nosso Concelho essa tradição se verifica, quer com a realização de “Arraiais” e de Festas, quer com as Marchas Populares que ganham maior expressão no dia da apresentação conjunta.

No corrente ano são cinco as Marchas a participar no Desfile que terá lugar em Pinhal Novo no dia 18 de Junho.

Todo o trabalho de preparação e concepção de cada uma das marchas envolve muitos custos e muitas pessoas que com um espírito voluntário dão corpo a esta acção.

A Câmara Municipal de Palmela tem vindo ao longo dos anos a apoiar esta actividade, considerando a sua importância para a dinamização local e o seu contributo para a projecção do nome de Palmela, nas deslocações que cada uma das Marchas efectua.

A atribuição dos apoios financeiros, resulta da aplicação de critérios estabelecidos conjuntamente com as marchas participantes, tendo por base o número de marchantes, músicos e arcos a apresentar.

Assim, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, atribuição dos

subsídios abaixo indicados, no valor global de € 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte euros), como contributo para a realização das Marchas Populares do Concelho de Palmela.

- Grupo Carnavalesco “Amigos de Baco” 2.746,00 €;
- Associação de Festas de S. Pedro da Marateca 2.973,00 €;
- Pluricoop – Delegação de Pinhal Novo 2.968,00 €;
- Assoc. de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo 2.321,00 €;
- Associação Recreativa e Cultural “Os Martelos” 2.912,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pela **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio no âmbito da prevenção das toxicodependências:

REQUERENTES: Instituições da área das toxicodependências:

«As Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras de índole religioso, vocacionadas para o trabalho de promoção da saúde e prevenção das toxicodependências, constituem um importante recurso na consolidação de factores protectores de riscos, enquanto respostas dirigidas a famílias, crianças e jovens com necessidades especiais e em situação de risco.

Neste sentido e de acordo com a política de Intervenção Social e de Saúde levada a cabo pelo Município de Palmela, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 4, no art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio global no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para comparticipação nas despesas com actividades, transportes e instalações conforme o Plano de Actividades das Instituições e de acordo com o quadro em anexo:

Instituições	Instalações	Subsídio	Actividades e transportes	Subsídio
Centro Jovem Tejo			Actividades sócio – culturais para jovens em internamento e transportes	€ .1000,00
Igreja Assembleia de Deus de Palmela			Café Convívio – apoio e aconselhamento familiar	€ 500,00
Igreja Baptista de Pinhal Novo			Actividades pedagógicas de ocupação de tempos livres e transportes	€ 1.500,00
Associação ERGUER	Aquisição de bicicletas MTB	€ 1.000,00		
Associação Sol Nascente	Comparticipação na instalação do sistema de aquecimento na Comunidade Terapêutica	€ 1.000,00		
SUB -TOTALS		€ 2.000,00		€ 3.000,00
TOTAL		€ 5.000,00.»		

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 2/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio a pessoas idosas e infância:

REQUERENTES: Instituições Particulares de Solidariedade Social:

«As Instituições Particulares de Solidariedade Social no Concelho de Palmela constituem um importante recurso social local na promoção da igualdade de oportunidades e na construção de respostas sociais para as necessidades das famílias quer na área da infância quer dos idosos. Com efeito, são também estas entidades que intervêm directamente com populações que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade económica e social, proporcionando-lhes desta forma, a prestação de serviços de apoio, para uma melhor qualidade de vida.

Neste sentido, e de acordo com a política de Intervenção Social levada a cabo pelo Município de Palmela, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor global de 111.400,00 € (cento e onze mil e quatrocentos euros), para comparticipação nas despesas com Actividades, Transportes e Instalações, constantes no Plano de Actividades de cada uma das Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme quadro que se segue:

Instituições	Idosos Instalações		Idosos Actividades		Infância Instalações		Infância Actividades	
Centro Social de Lagameças	8.000,00 €	a)	1.000,00 €	i)			3.700,00 €	p)
União Social Sol Crescente da Marateca “Cenourinhas”	2.500,00 €	b)	2.500,00 €	i)	5.000,00 €	l)	2.500,00 €	p)
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	2.500,00 €	c)	1.500,00 €	i)	4.000,00 €	m)	2.500,00€	p)
Centro Social de Palmela							6.000,00 €	q)
Centro Social de Quinta do Anjo	2.500,00 €	d)	2.000,00 €	i)			2.600,00 €	p)
Centro de Ocupação Infantil	12.000,00 €	e)			8.000,00 €	n)	3.000,00 €	p)
Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “Rouxinol “					6.000,00 €	o)	2.600,00 €	p)
Associação de Idosos de Palmela	2.000,00 €	f)	1.500,00 €	i)				
Fundação Robert Kalley	10.000,00 €	g)	2.000,00 €	i)				
Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo	3.500,00 €	h)	1.000,00 €	i)				
Sta. Casa Misericórdia de Palmela			2.000,00 €	j)				
Associação de Convívio para Idosos de Cabanas			9.000,00 €	k)				

a) Apoio à aquisição de equipamento para a cozinha (exaustor e máquina de lavar loiça industrial);

b) Apoio à remodelação das instalações (abertura de uma porta de emergência/corrimão e aquisição de equipamento para a cozinha (frigorífico/micro ondas);

c) Apoio à aquisição de equipamento para o Centro de Dia e Apoio Domiciliário; (marmitas, armários...);

d) Aquisição de computadores para criação de um espaço para idosos;

e) Apoio para aquisição de uma viatura adaptada para transporte de idosos;

f) Apoio para aquisição de equipamento para o Centro de Dia (micro ondas / barras articuladas para sanitas...);

g) Apoio para o Projecto de Arquitectura do Novo Lar para Idosos;

h) Apoio para o Projecto de remodelação das instalações e aquisição de equipamento (marmitas/ micro ondas...);

i) Apoio para actividades e transportes;

j) Apoio para actividades e transportes do Centro de Dia de Aires;

k) Apoio para actividades, transportes e despesas de funcionamento;

- l) Conclusão da remodelação da 1ª fase do espaço jogo e recreio;
- m) Apoio à aquisição de equipamento – Equipar uma Ludoteca;
- n) Apoio para projecto de arquitectura – creche e centro de acolhimento;
- o) Apoio para projecto e instalação do sistema de segurança contra incêndios;
- p) Apoio para a época balnear da infância, actividades e transportes;
- q) Apoio para a época balnear da infância, actividades e transportes (inclui polo Poceirão).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 3/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio no âmbito da promoção da saúde e da prevenção da doença:

REQUERENTES: Instituições na área da Saúde:

«A Câmara Municipal de Palmela, relativamente à área da saúde, tem tido por objectivo contribuir para a abordagem das determinantes de saúde pública, na perspectiva da promoção da saúde e da prevenção da doença.

A colaboração com as instituições de âmbito nacional e com as instituições locais tem procurado implementar, em parceria, políticas e acções locais destinadas a assegurar uma melhoria da qualidade de vida e da saúde dos munícipes.

Esta interligação com as instituições locais compreende a divulgação / promoção do debate em torno de temas de saúde pública, a par da concessão de diversos apoios logísticos e financeiros às instituições que intervêm em problemáticas específicas, como tem sido o caso da APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo.

Considerando o papel de solidariedade social que estas Associações desempenham na comunidade, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes subsídios, no valor total de € 2.000,00 (dois mil euros):

- APIR – € 1.000,00 (mil euros), destinados a apoiar a realização das actividades propostas em Plano de Actividades de 2005;

- Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo – € 1.000,00 (mil euros), destinados a participar a concretização das acções propostas em Plano de Actividades de 2005.»

Na discussão desta proposta intervieram:

O **Sr. Vereador José Rodrigues** solicitou informação sobre o local em que funcionam as duas instituições especificadas na proposta.

A **Sr.^a. Vereadora Adília Candeias** informou que por falta de instalações muitas instituições não possuem sede. No caso da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, esta funciona em muitas ocasiões na sede da Junta de Freguesia e também em espaços públicos.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** citou Eça de Queirós *“uma instituição com dignidade deve ter ao menos tabuleta e capacho à porta”*.

A **Sr.^a. Vereadora Adília Candeias** referiu partilhar da mesma opinião, mas há muitas instituições com dignidade e não há a possibilidade de se construir uma sede para cada uma; nem tão pouco cabe à Câmara Municipal intervir na área da saúde. O papel da Câmara é na âmbito da prevenção da doença e da promoção da saúde. É de opinião que as instituições em causa deviam ter um apoio por parte de instituições governamentais na área da saúde. Se não fosse muitas vezes o apoio das câmaras municipais, estas instituições não conseguiam fazer a recolha de sangue que actualmente fazem para os Hospitais do País. Mais do que dar a estas instituições um espaço é necessário dar-lhes meios para que possam funcionar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 4/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio a grupos socialmente vulneráveis:

REQUERENTES: Instituições de Apoio ao Cidadão com Deficiência:

«A Câmara Municipal de Palmela tem prosseguido uma política social direccionada para uma intervenção junto dos grupos socialmente vulneráveis, como é o caso das pessoas portadoras de deficiência. Neste âmbito, concede diversos apoios logísticos e financeiros às Instituições que têm por missão o acolhimento deste grupo específico.

Esta medida, pretende contribuir para a promoção da igualdade de direitos e a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade, com particular atenção para o apoio ao movimento associativo de deficientes.

Não existindo equipamentos sociais destinados a esta população, ou associações representativas da mesma no Concelho de Palmela, têm sido as instituições sediadas noutros concelhos a dar resposta aos nossos munícipes, a saber: a APD – Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Setúbal; a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal; a CERCIMA –

Cooperativa para a Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, C.R.L. e a CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação das Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro, C.R.L.

Propõe-se, assim, de acordo, com o disposto da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição, às instituições acima referenciadas, de um subsídio no valor total de € 6.700,00 (seis mil e setecentos euros), conforme a discriminação apresentada no quadro em anexo:

Subsídios propostos para 2005:

INSTITUIÇÃO	SUBSÍDIO
APD – Delegação Distrital de Setúbal	700,00 €
APPACDM de Setúbal	HIPOTERAPIA - 1.500,00 € CLUBE DE ANIMAÇÃO JOVEM - 2.000,00 € Total - € 3.500,00
CERCIMA	1.750,00 €
CERCIMB	750,00 €
TOTAL	6.700,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 5/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio a idosos:

REQUERENTE: Federação Distrital de Setúbal dos Reformados Pensionistas e Idosos – MURPI:

«A Federação Distrital de Setúbal do MURPI – Movimento Unitário de Reformados Pensionistas e Idosos, é uma organização não Governamental sem fins lucrativos e juridicamente constituída tendo como princípio fundamental estatutário “a defesa da

unidade de todos os reformados, pensionistas e idosos“ como condição e garantia de assegurar os seus interesses e direitos. No Concelho de Palmela são duas as Instituições de Idosos que integram a Federação Distrital de Setúbal dos Reformados Pensionistas e Idosos – MURPI, a saber, Associação de Convívio para Idosos de Cabanas e Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo.

Considerando que os reformados representam um acervo de conhecimentos e experiências que a sociedade não pode ignorar e considerando que o contributo dos reformados tem de ser motivado e dinamizado pela sociedade em geral, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à Federação Distrital de Setúbal do MURPI, para a participação nas despesas com a realização de actividades no âmbito do seu Plano de Actividades para o ano 2005.»

Acerca da proposta antes mencionada intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu que os reformados representam um enorme capital humano e não deve nem pode ser desperdiçado. Tem a maior consideração e admiração pela Associação de Convívio dos Idosos de Cabanas e pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Pinhal Novo. A questão que coloca é a de saber porque razão não são atribuídos directamente, a estas duas Associações, os subsídios para as suas actividades, em vez da atribuição da verba ao MURPI.

A **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** respondeu que estas organizações distritais ou regionais dão mais apoio do ponto de vista jurídico e de organização do que algumas das associações específicas das localidades. A Câmara fornece apoio logístico e técnico em questões específicas às Associações de Reformados do concelho. Há um conjunto de experiência que organizações como o MURPI possuem a nível nacional e regional que é muito gratificante. As Associações do concelho que são associadas do MURPI afirmam que o apoio prestado por esta entidade é muitíssimo importante.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 6/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio no âmbito da infância e juventude:

REQUERENTE: Associação “Questão de Equilíbrio”:

«No quadro da problemática da infância e juventude, a Associação “Questão de Equilíbrio”, tem vindo a assumir relevante importância no sentido de encontrar respostas sociais para munícipes mais jovens.

Esta é uma instituição que conta com um Lar de Jovens, sediado no Concelho, e que responde, às solicitações efectuadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela.

Neste sentido, e de acordo com a política de Intervenção Social levada a cabo pelo Município de Palmela, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio à Associação “Questão de Equilíbrio” no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para comparticipação nas despesas com as actividades (inclui transportes) constantes em plano de actividades da instituição para 2005.»

Em relação à proposta antes transcrita, o **Sr. Vereador José Rodrigues** questionou sobre o local onde funciona a Associação “Questão de Equilíbrio”.

A **Sr.ª. Vereadora Adília Candeias** mencionou que, no concelho de Palmela, esta Associação funciona em Miraventos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 7/DEIS-DIS/15-2005:

ASSUNTO: Apoio a despesas de funcionamento:

REQUERENTE: Banco Alimentar Contra a Fome do Distrito de Setúbal:

«O Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos de âmbito nacional e a funcionar em instalações localizadas no Concelho de Palmela.

Esta Instituição tem como objectivo principal contribuir para minorar as consequências das situações de fome que atingem um número considerável de indivíduos e famílias residentes no Distrito de Setúbal. Desenvolvem a sua actividade em torno de três eixos: a recolha, a armazenagem e a distribuição de géneros alimentícios, os quais são armazenados e distribuídos pelas instituições previamente credenciadas e que conheçam a realidade social da área em que actuam.

O Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal apoia 67 Instituições das quais 6 (seis) são do concelho de Palmela, e que fazem o apoio directo às famílias carenciadas do Concelho de Palmela.

Pelo exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao Banco

Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal, para fazer face a despesas de funcionamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

Pelo **Sr. Vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

Consumo anormal de água:

PROPOSTA N.º 1/DAI/15-2005:

ASSUNTO: Tarifa de saneamento – Liquidação:

REQUERENTE: Guilherme Alves:

«Através do ofício registado no passado dia 2 de Maio, é solicitado pelo Sr. Guilherme Alves dos Santos, com local de consumo sito na Avenida Alberto Valente n.º 26/28 em Volta da Pedra, a isenção do saneamento debitados na factura de água n.º 5001047519, do mês de Abril/2005, dado o valor da mesma de 962,55 €, correspondente a 306 m³, se ter verificado devido à ocorrência de uma rotura subterrânea na canalização particular do munícipe.

Considerando que o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

Que a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra percentagem para a recepção e tratamento de águas residuais;

Que de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais;

Assim, e conforme estabelece a alínea j), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 3, do art.º 20.º, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos últimos 12 meses anteriores à rotura e que foi de 37 m³ mensais.»

Submetida a proposta a votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 2/DAI/15-2005:

ASSUNTO: Tarifa de saneamento – Liquidação:

REQUERENTE: Maria Salomé Costa:

«Através do ofício registado no passado dia 16 de Maio, é solicitado pela Sra. Maria Salomé Costa de Sousa Cunha, com local de consumo sito na Rua de Setúbal, n.º 17, em Palmela, a redução da tarifa de saneamento debitado na factura de água n.º 5001049972 relativa ao mês de Maio/2005, dado o valor da mesma de 1.447,56 €, correspondente a 503 m³, se ter verificado devido à ocorrência de uma rotura na canalização particular do munícipe.

Considerando que o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

Que a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra percentagem para a recepção e tratamento de águas residuais;

Que de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais;

Assim, e conforme estabelece a alínea j), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 3, do art.º 20.º, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos últimos 12 meses anteriores à rotura e que foi de 27 m³ mensais.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII – GABINETE DO CENTRO HISTÓRICO

Pelo Sr. Vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Protocolo de cooperação:

PROPOSTA N.º 1/GCH/15-2005:

A CELEBRAR COM: DGEMN – Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

ASSUNTO: Salvaguarda e valorização do património edificado; sistema de informação georeferenciado para a inventariação, registo e actualização de dados do património edificado:

«O protocolo, que agora se submete a apreciação, pretende regular a cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, visando a criação e gestão de um sistema de informação georeferenciado respeitante ao património edificado do Centro Histórico de Palmela, e, ainda, um espaço de colaboração para a conservação e recuperação de imóveis integrados no património arquitectónico do concelho de Palmela.

O sistema de informação configura-se como um instrumento da maior importância na política de revitalização do Centro Histórico de Palmela, enquanto suporte transversal a um conjunto diverso de medidas e acções em implementação neste território.

A progressão do conhecimento, a agilidade com que um vasto universo de informação se tornará disponível e poderá enquadrar a nossa acção, tornar-nos-á, seguramente, mais habilitados a realizar as intervenções de salvaguarda do nosso património.

O trabalho iniciado pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, no contexto duma acção que tem dimensão nacional, consubstanciou-se, em Palmela, na inventariação e registo exaustivo dos edifícios do centro histórico, incluindo diferentes níveis de informação necessários à respectiva caracterização morfotipológica, e traduziu-se numa valiosa base de dados cuja gestão e actualização importa agora assegurar, num processo dinâmico que acompanhe a transformação do território, assim como a evolução das necessidades de informação de acordo com as políticas e estratégias de salvaguarda do património definidas.

As sinergias e comunhão de esforços que se pretendem desenvolver na área dos projectos e obras para a conservação e recuperação do património arquitectónico serão um capital essencial ao sucesso das políticas e estratégias antes referidas.

É, portanto, no reconhecimento da grande importância de que esta cooperação se reveste para o Centro Histórico de Palmela, e de acordo com as competências resultantes do disposto na alínea o), do artigo 13.º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 64.º e do artigo 67.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que **se propõe**

que a Câmara Municipal delibere a celebração do protocolo com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, conforme a minuta apresentada em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

2 – Protocolo de colaboração:

PROPOSTA N.º 2/GCH/15-2005

A CELEBRAR COM: FAUTL – Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa:

ASSUNTO: Desenvolvimento de conceitos e técnicas de conservação e reparação de revestimentos e acabamentos em edifícios do centro histórico:

«O protocolo que se pretende celebrar com a Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa assenta na conjugação de esforços e competências com o objectivo de promover uma melhor e mais sustentada actuação, no domínio da conservação e reabilitação do tecido edificado do Centro Histórico de Palmela.

De forma articulada com as actividades lectivas da faculdade, com recurso aos seus saberes e níveis de investigação de excelência, pretende-se fazer face a importantes problemas que o Centro Histórico enfrenta no que respeita à conservação dos edifícios antigos, em particular ao nível do suporte, revestimentos e acabamentos de fachadas, em que a respectiva degradação e patologias associadas atingem uma dimensão alarmante.

Importará recuperar saberes que acompanhavam a feitura destes revestimentos antigos, cujas prestações estéticas e funcionais eram bem diversas dos contemporâneos, e que, em muitos casos, se mostram inconciliáveis com as técnicas actuais de construção.

Não sabemos hoje, com suficiente rigor, quais os materiais, técnicas, tipos de argamassas, ligantes e pigmentos que eram utilizados, pelos quais também se define a especificidade deste nosso património urbano; como não conhecemos, com a profundidade necessária, o comportamento mecânico e químico dos materiais que queremos reparar e conservar.

Pretende-se um crescente conhecimento que progressivamente suporte, de forma eficiente, as intervenções dos particulares e do próprio município, à luz da ética da conservação, com respeito simultâneo pelas questões funcionais e pela autenticidade histórica e patrimonial dos edifícios.

Objectivos a atingir para o suporte técnico ao projecto e às obras de reparação e conservação:

- a elaboração de um elucidário de soluções técnicas, agregadas em função do diagnóstico a elaborar e dos principais grupos de patologias determinados;
- a elaboração de um documento estratégico relativo à utilização da cor e de elementos decorativos em fachadas;
- definição de critérios de gestão urbanística que permitam salvaguardar as situações patrimoniais relevantes.

Face ao exposto, e de acordo com as competências resultantes do disposto na alínea o), do artigo 13.º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro e da alínea d), do n.º 1, do artigo 64.º e do artigo 67.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a celebração do protocolo com a Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, conforme a minuta apresentada em anexo.»

Sobre a proposta antes apresentada intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** formulou votos para que com esta proposta seja dado um “sopro de vida” à desejada recuperação do centro histórico de Palmela.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informou que o coordenador deste trabalho é o Sr. Arqt.º. José Aguiar com uma vasta experiência nesta área.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IX – DEPARTAMENTO DE OBRAS E APOIO À PRODUÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

Empreitada:

PROPOSTA N.º 1/DOAP-DPOP/15-2005:

OBRA: Execução do reforço do sistema de abastecimento de água a Palmela – 2.ª fase – 2.ª parte:

ASSUNTO: Aprovação de projecto e abertura de concurso público:

«Dada a necessidade de reduzir e reconfigurar a área de influência do Reservatório de S. João, atender a expansões da malha urbana da Vila de Palmela, reduzir para os

valores regulamentares as pressões de serviço em Pegarias de Baixo e outros lugares já abastecidos e estabelecer as reservas de armazenamento e de regularização adequadas, procedeu-se à elaboração do projecto de reforço do sistema de abastecimento de água a Palmela – 2.ª fase – 2.ª parte, assim como de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de «Execução do Reforço do Sistema de Abastecimento de Água a Palmela – 2.ª fase – 2.ª parte», em conformidade com o exposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
2. Que o preço base do concurso seja no valor de 765.596,33 € (setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos);
3. Aprovar o Anúncio de Abertura de Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
4. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:
 - Eng.ª Inês Sarmiento – Presidente da comissão;
 - Eng.ª Conceição Lopes;
 - Eng.ª Maura Santos.Sendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng.º José Antunes;
 - Eng.º Nuno Bárbara.
5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão de Apoio Jurídico;
6. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:
 - Eng.ª Maura Santos;
 - Eng.º José Antunes;
 - Eng.º Marco Vale.Sendo suplentes os seguintes elementos:
 - Eng.º Carvalho da Silva
 - Eng.ª Conceição Lopes.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Associação de Proprietários de Brejos Carreiros:

Um representante da Associação de Proprietários de Brejos Carreiros veio solicitar à Sr.^a. Presidente da Câmara para que o projecto de reconversão da AUGI de Brejos Carreiros, cujo processo é o L-34/87, seja aprovado na próxima reunião de Câmara.

A **Sr.^a. Presidente** referiu que os serviços poderão estar com algumas dificuldades em dar resposta. Referiu que o Sr. Vereador José Charneira irá dar toda a atenção ao processo, para que, no caso de não haver qualquer situação em contrário, possa ser elaborada proposta a ser apreciada em próxima reunião de Câmara.

X – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas, a **sr.^a. Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista servindo de secretária, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes